ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 23.227/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0004_I/2018 – TJMA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA EDUCACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GARANTISMO E PROCESSO PENAL, COM ACESSO AO MESTRADO INTERNACIONAL, MINISTRADO PELA CÁTEDRA DE CULTURA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DE GIRONA – ESPANHA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DIREITO E HISTÓRIA – IDH, PARA OS MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 23.227/2019.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 160.723 – SSP/MA e do CPF n.º 054.637.343-72.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DIREITO E HISTÓRIA – IDH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.984.822/0001-33 – **PHILBOIS ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS LTDA EP**, com escritório na Rua Alagoas, 396 Sobre Loja 01 – Campo Grande – MS, CEP 70.002-211, representado pelo **ME. CELSO PANOFF PHILBOIS,** portador do RG nº 289.077 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 722.070.787-87 e a **CÁTEDRA DE CULTURA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DE GIRONA,** neste ato representado por seu Diretor **DR. JORDI FERRER BELTRAN**, com DNI 39351266z.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Indicação de novo gestor para o Contrato de Prestação de Serviços nº 0004_I/2018.

Considerando:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A solicitação contida no Ofício – OFC-DADM 212019 e DESPACHO-ESMAM - 22019 e sobre a necessidade de ser indicado um novo gestor para o Contrato de Prestação de Serviços n.º 0004_I/2018, tendo em vista o que dispõe a Resolução GP 21/2018,

AUTORIZO o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0004_I/2018 – TJ/MA** nos seguintes termos:

a) A gestão do Contrato de Prestação de Serviços n.° 0004_I/2018-TJMA ficará a cargo do servidor Arthur Darub Alves - matrícula 181115, o fiscal titular passa a ser o servidor Alberto Rachid Trabulsi Sobrinho - matrícula 192658, e como substituto a servidora Euquênia Veiga Lago, matrícula 114900.

São Luís (MA), 27 de junho de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão